DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.638 / ANO XV / 12 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.07.06 18:27:18 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 3
- CONTRATOS 5
- RECURSOS HUMANOS 6
- SMMA 9
- DIVERSOS 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 10
- FASPG 11
- IPLAN 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 11

DECRETOS

DECRETO Nº 22.023 de 26/06/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 245.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.406, de 20/09/2022 e tendo em vista o contido no processo Sei n° 056127/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO		
148 - 3.3.71.70.00.00	00352	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	245.000,00

Art. 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado o **Excesso de arrecadação na fonte de recurso 352 no valor de R$ 245.00,00.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.035 de 28/06/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 775.270,20.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo Sei n° 0600998/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 775.270,20 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
10 - 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
24 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.270,20
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
67 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
72 - 3.3.90.48.00.00	00303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00
24.001.10.302.0058.2.278.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
121 - 3.3.90.14.00.00	00369	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
24.001.10.304.0062.2.291.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E FNS		
248 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
7 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
25 - 3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.270,20
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
58 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
69 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
24.001.10.302.0058.2.278.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
122 - 3.3.90.30.00.00	00369	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
24.001.10.304.0062.2.291.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E FNS		
251 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 0 3 8 de 28/06/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 265.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 060098/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
24 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
24.001.10.302.0051.2.277.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS		
110 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
24.001.10.303.0064.2.289.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
237 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO		
147 - 3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	265.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 0 4 3, de 29/06/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista os Decretos 20.151/2022 e 20.712/2022, e o contido no protocolado SEI 059805/2023,

R E S O L V E

Art.1º. O Decreto nº. 20.151/2022, com alteração do Decreto nº 20.712/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º-A. Lotar, a partir de 1º de julho de 2023, RAMESSES RIBAS SANTOS, titular do emprego de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, CC 11, código CC 11/30, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos." ***(AC)***

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de julho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 0 4 6, de 30/06/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 14.110/2021 e 14.159/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 059538/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, **NATALI PAULINE IAROS**, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR DE GABINETE	CC 11	CC 11/19	Secretaria Municipal da Fazenda
Data da Exoneração	A partir da data de publicação deste decreto.		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 0 4 4 de 30/06/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 90.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n°061313/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.2.008.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMARH		
71 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23.001.04.122.0010.2.269.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMIP		
1698 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.2.008.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMARH		
67 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23.001.04.122.0010.2.269.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMIP		
1695 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 0 5 7, de 06/07/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 052848/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **MARCELO GUIMARÃES AMARAL** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC16	CC16/64	Secretaria Municipal de Turismo.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de julho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 0 5 8, de 06/07/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 055265/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **MARILIZ DE ANDRADE SILVA MACHADO** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR DE GABINETE	CC 07	CC 07/7	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Parágrafo único. Nos termos da Lei nº 14.159/2021, o emprego de provimento em comissão código CC 07/7, estava anteriormente vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento com a denominação de Assessor de Gabinete.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 21.988/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de julho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O N º 6 3 / 2 0 2 3

DATA: 05/07/2023 **PROTOCOLO:** 51682 / 2023 **PROCESSO:** 316

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 00.663.726/0001-04 **Insc. Estadual:**
Endereço: PRACA DUQUE DE CAXIAS, 104
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-750
Telefone:

OBJETO

Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para utilização na higienização do acervo do Museu Época.

JUSTIFICATIVA

artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215233903000 00	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	126179	MASSA DE POLIR Nº2 – 500G	UN	8.000	R$ 25,450	R$ 203,60
1	2	111325	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO -1 L	L	14.000	R$ 42,200	R$ 590,80
1	3	110832	ACETONA – 500ML	FR	24.000	R$ 22,300	R$ 535,20
1	4	108511	ESPÁTULA DUPLA METAL Nº 72	UND	10.000	R$ 24,250	R$ 242,50
1	5	106333	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO, AÇO INÓX, MODELO Nº 17	UND	10.000	R$ 25,400	R$ 254,00
1	6	110835	BISTURI Nº 4	UND	10.000	R$ 29,900	R$ 299,00
1	7	8182	LÂMINA BISTURI Nº 24 – C/ 10 UNIDADES	UND	8.000	R$ 34,500	R$ 276,00
1	8	34509	TRINCHA TAMANHO 2	UND	12.000	R$ 18,450	R$ 221,40
1	9	104433	TRINCHA TAMANHO 4	UND	12.000	R$ 38,000	R$ 456,00
1	10	114816	CONVERTEDOR DE FERRUGEM – FRASCO 500ML	UND	24.000	R$ 29,700	R$ 712,80
1	11	40828	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – C/ 100 UN	CX	8.000	R$ 20,000	R$ 160,00
1	12	39369	LUVA NÍTRILICA – C/ 100 UN	CX	10.000	R$ 29,300	R$ 293,00
1	13	44502	OCULOS DE PROTEÇÃO EPI	UND	15.000	R$ 15,400	R$ 231,00
1	14	37363	MÁSCARA DESC TRIPLA – C/ 50 UN	CX	10.000	R$ 24,200	R$ 242,00
1	15	56486	HASTE DE BAMBU – 40CMx4MM, C/ 100 UN	PCT	12.000	R$ 24,500	R$ 294,00
1	16	112978	ALGODÃO HIDRÓFILO – PCT C/ 500GR	PCT	12.000	R$ 31,500	R$ 378,00
1	17	103280	FLANELA BRANCA 28X35 CM	UN	20.000	R$ 4,400	R$ 88,00
1	18	103665	SERINGAS DESCARTÁVEIS – 20 ML	UND	20.000	R$ 1,150	R$ 23,00
1	19	20674	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25x7 – CX C/ 100 UN	CX	1.000	R$ 55,000	R$ 55,00
1	20	35704	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30x7 – CX C/ 100 UN	CX	1.000	R$ 55,000	R$ 55,00
						Total:	**5.610,30**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º 6 7 / 2 0 2 3

DATA: 04/07/2023 **PROTOCOLO:** 55768 / 2023 **PROCESSO:** 311

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARCIO JOSE FELICIANO 04259841920
CNPJ: 47.437.515/0001-17 **Insc. Estadual:**
Endereço: CLAUDIA IVONE CARNEIRO, 400
Bairro: CONTORNO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.060-400
Telefone: 4298111685

OBJETO

Contratação de profissional para apresentação musical ao vivo durante a VIRADA CULTURAL PG

JUSTIFICATIVA

artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215233903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104499	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	SVÇ	1.000	R$ 11.000,000	R$ 11.000,00
						Total:	**11.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º 6 8 / 2 0 2 3

DATA: 04/07/2023 **PROTOCOLO:** 60525 / 2023 **PROCESSO:** 312

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: EULERI BAIL MIRANDA
CPF: 033.473.329-46 **RG:**
Endereço: FRANCISCO OTAVIANO, 1085
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.051-900
Telefone: 4230274276

OBJETO

Contratação de profissional para apresentação artistica ao vivo durante o evento VIRADA CULTURAL PG

JUSTIFICATIVA

artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215233903600 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104499	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	SVÇ	1.000	R$ 500,000	R$ 500,00
						Total:	**500,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1000 ramal 1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 134/2023 cujo objeto é Registro de Preços, para eventual aquisição de equipamentos de informática para a implantação do projeto "A APRENDIZAGEM CRIATIVA E O USO DAS TECNOLOGIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA" nas unidades educacionais da Rede Municipal de ensino - SME, sofre as seguintes alterações:

Abertura: 12/07/2023 **Horário: 13:00**

ANEXO 1

Onde se lê
Sobre as horas da garantia
b) O notebook, bem como seus acessórios (bateria, fonte e peças) deverão possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com a presença de um técnico para reparo do hardware em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado. O prazo máximo para solução dos problemas deverá ser de 144 (cento e quarenta e quatro) horas. Caso o problema não seja resolvido dentro do prazo estabelecido, o equipamento ou acessório defeituoso deverá ser substituído imediatamente por outro de mesmas características e seguindo tudo que fora inicialmente solicitado em edital. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta);

Leia-se:

Sobre as horas da garantia

b) O notebook, bem como seus acessórios (bateria, fonte e peças) deverão possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com a presença de um técnico para reparo do hardware em no máximo 72 (setenta e duas) horas corridas após a abertura do chamado, desconsiderando para o cálculo das horas os sábados, domingos e feriados nacionais. O prazo máximo para solução dos problemas deverá ser de 144 (cento e quarenta e quatro) horas corridas após a abertura do chamado, desconsiderando para o cálculo das horas os sábados, domingos e feriados nacionais. Caso o problema não seja resolvido dentro do prazo estabelecido, o equipamento ou acessório defeituoso deverá ser substituído imediatamente por outro de mesmas características e seguindo tudo que fora inicialmente solicitado em edital. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta);

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 ramal 1006 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2023.

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - http://www.pontagrossa.pr.gov.br

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO N° 430/2022

01 - SINTESE DO PEDIDO

Foi apresentado o Recurso da licitante I.BORDIGNON PNEUS EIRELI, junto ao pregao 13/2022, cujo objeto é o Aquisição eventual de pneus, câmaras de ar e colarinhos, os quais são indispensáveis para o uso dos veículos, caminhões e maquinários desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A recorrente alega que:

> *A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preços conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital. Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê a exigência de determinado documento que restringe a participação de empresas especializadas no ramo. Conforme consta na página 22 do edital publicado, no item "1.2.4 Habilitação Técnica"*

Destaca-se no Anexo 2, do referido do Edital:

> *1.2.4 Habilitação Técnica:*
>
> *a) Certificação INMETRO. (A homologação INMETRO ocorre privativamente sobre pneumáticos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados);*
>
> *b) Certificação IBAMA, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;*
>
> ***c) Licenciamento ambiental da empresa (vigente)***

Houve a manifestação tecnica do Sr. Secretário de Meio Ambiente, mov. 2033653:

> *Conforme Cnpj em anexo a empresa esta dispençado de licença ambiental, o estabelecimento so comercializa os produtos.*

É o relatório sumário.

2 - DO MÉRITO

Dispõe o artigo 9° da Lei Federal 10.520/2002:

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Portanto, a partir do dispositivo citado, destaca-se nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal 8.666/93, a aplicação subsidiária ao Pregão:

> *Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
>
> *§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Sob a luz dos dispositivos arrolados, é facultada à Comissão ou autoridade superior, como foi no presente caso, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Reiteramos a manifestação tecnica do Sr. Secretário de Meio Ambiente, mov. 2033653:

> *Conforme Cnpj em anexo a empresa esta dispençado de licença ambiental, o estabelecimento so comercializa os produtos.*

Assim, houve a diligência da equipe técnica, que por sua vez proferiu decisão técnica referente ao Recurso impetrado, não havendo assim questões jurídicas a serem dirimidas por esta PGM.

Portanto, o presente edital devera constar em clausula descrita em página 22 do edital publicado, no item 1.2.4 Habilitação Técnica, de:

> *c) Licenciamento ambiental da empresa (vigente)*

para :

> *c) Licenciamento ambiental da empresa (vigente), porem não havendo necessidade de apresentação deste, para empresas que possuem a dispença de Licença Ambiental, para a comercialização dos produtos aqui almejados.*

Ademais para futuras licitações, esta PGM recomenda a Secretaria requisitante, que questione/diligencie sempre que necessário questões técnicas junto aos departamentos correlacionados aos produtos a serem licitados, assim melhorando ainda mais a efetividade do setor competente, que já o é.

3 - CONCLUSÃO

Deste modo, haja vista a decisão de forma técnica da SMMA, com o fim de demonstrar a melhor proposta aos interesses do Município, caberá o recebimento do recurso porem negado provimento do conteudo da impugnante, pois esta requer a exclusao do item, conforme decisão TECNICA, este devera ser complementado.

Ressalta-se a necessidade de remessa dos autos, secretario da pasta para que profira decisão final, cumprindo-se o § 4o do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

É o PARECER!

Documento assinado eletronicamente por **OSIRES GERALDO KAPP**, **Procurador Municipal**, em 10/03/2022, às 15:37, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 15/03/2022, às 13:55, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2048380** e o código CRC **A109EAFA**.

SEI02128/2022 2048380v6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º 69 / 2023

DATA: 04/07/2023 **PROTOCOLO:** 59332 / 2023 **PROCESSO:** 313

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANDRIA JESSICA RODRIGUES 08847026938
CNPJ: 40.571.287/0001-24 **Insc. Estadual:**
Endereço: TENENTE HINON SILVA, 332
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-140
Telefone:

OBJETO

Contratação de musico profissional para apresentação musical ao vivo durante o evento VIRADA CULTURAL PG

JUSTIFICATIVA

artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215233903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104499	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	SVÇ	1.000	R$ 1.100,000	R$ 1.100,00
						Total:	**1.100,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º 70 / 2023

DATA: 05/07/2023 **PROTOCOLO:** 59392 / 2023 **PROCESSO:** 315

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: Raylan Gonçalves Marinho
CPF: 100.014.269-82 **RG:**
Endereço: OZUALDO DELEZUK, 135
Bairro: OLARIAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.026-487
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE O EVENTO "VIRADA CULTURAL PG", NOS DIAS 1 E 2 DE JULHO DE 2023, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215233903600 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104499	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	SVÇ	1.000	R$ 1.000,000	R$ 1.000,00
						Total:	**1.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º 74 / 2023

DATA: 06/07/2023 **PROTOCOLO:** 59510 / 2023 **PROCESSO:** 321

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS - PR METROLOGIA
CNPJ: 04.524.235/0001-33 **Insc. Estadual:**
Endereço: COMENDADOR FRANCO, 1341
Bairro: JARDIM BOTANICO **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:** 80.215-090
Telefone:

OBJETO

Termo de Cooperação Técnica entre esse Município com a Rede Paraná Tecnologia e Metrologia, cujo qual tem por objetivo organizar e realizar o 1º TRANSFORMA AGRO PARANÁ 2023, que será realizado entre os dias 19 a 24 de setembro de 2023

JUSTIFICATIVA

artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06002206920020052339039000 0	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18361	Organizar e realizar o 1º TRANSFORMA AGRO PARANÁ 2023, que será realizado entre os dias 19 a 24 de setembro de 2023.	SVÇ	1.000	R$ -	R$ -
						Total:	**0,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

BRUNO CESAR COSTA PINTO
Secretário M. de Agricultura, Pec. e Abastecimento

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público que estará credenciando profissionais conforme segue:

Chamada Pública para CREDENCIAMENTO nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR PRODUTORES ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, DESTINADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES Do EDITAL.

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Data para recebimento das propostas de habilitação e dos projetos de vendas	10/07/2023 até 30/07/2023	8:00 às 17:00 horas	Secretaria de Educação – Setor Alimentação Escolar – sala 20
Abertura das propostas e Projetos de Venda	02/08/2023	14:00 horas	Secretaria Municipal da Educação Comissão Especial de Licitação Auditório da SME
Análise dos Projetos de Vendas	02/08/2023	15 horas	Secretaria Municipal de Educação Seção Pública, registrado em Ata Auditório da SME
Divulgação dos resultados	Após Parecer Jurídico	**********	Diário Oficial do Município https://www.pontagrossa.pr.gov.br/diariooficial

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1003/1454, ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES

Secretária Municipal de Educação - SME

Ponta Grossa, 05 de julho de 2023.

CONTRATOS

CONTRATO Nº 315/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: lote 02 - prestação serviço de vigilância patrimonial através de monitoramento eletrônico de alarmes com fornecimento de equipamentos necessários, a serem instalados e prestados em Unidades Culturais - SMC
VALOR: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 114/2023

CONTRATO Nº 314/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: lote 01 e 02 - monitoramento eletrônico de alarme via GPRS com transmissão de dados, serviço de atendimento tático móvel, senhas de coação e verbal, com sistema de alarme e equipamentos da Contratada em regime de comodato, realizado por empresa especializada na área de segurança e vigilância eletrônica para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Ensino
VALOR: R$ 5.229,84 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 114/2023

CONTRATO Nº 318/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,
OBJETO: lote 05 - monitoramento eletrônico de alarme via GPRS com transmissão de dados, serviço de atendimento tático móvel, senhas de coação e verbal, com sistema de alarme e equipamentos da Contratada em regime de comodato, realizado por empresa especializada na área de segurança e vigilância eletrônica para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Ensino
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 114/2023

CONTRATO Nº 319/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: lote 06 - monitoramento eletrônico de alarme via GPRS com transmissão de dados, serviço de atendimento tático móvel, senhas de coação e verbal, com sistema de alarme e equipamentos da Contratada em regime de comodato, realizado por empresa especializada na área de segurança e vigilância eletrônica para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Ensino
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 114/2023

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 372/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da inclusão do módulo de "Licença Base de Gerenciamento de Eventos, Alarmes e Aplicativo de acionamento de emergências" integrado à Plataforma Metropolys, o qual será disponibilizado para uso nas instituições de ensino Municipais em situações de pânico, incêndio e emergência, fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referido aos 15 meses restantes de vigência do contrato, sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA NÚMERO 455/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 303 (trezentos e três) dias, de 01/11/2022 a 31/08/2023, convalidando-se a data de 01/11/2022.

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0529820-25, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR, Sr. Célio Américo Alves Izidoro, brasileiro, casado, economiário, carteira de identidade RG nº 3609319-6-SSP/PR, CPF nº 481.487.689-00, domicílio Rua José Loureiro, 195, 15º andar, CEP 80010-000, Centro, Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.884/0001-87, representado pela Sra. Prefeita Elizabeth Silveira Schmidt, CPF nº. 256.285.859-04, RG nº 712.975-0/SSP PR, brasileira, casada, professora, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o "ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES" e "ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO" do Contrato de Financiamento nº 0529820-25, de 05/05/2021, ora aditados, que ficam substituídos pelos Anexos I e II deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

28.117 v003 micro 1

2º SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 308 - Sala 09
Edifício Comercial Vidal Correa
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Tel.: (42) 3025-2500
pontagrossa2rtd@gmail.com

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor.

PONTA GROSSA/PR , 02 de JUNHO de 2023
Local/Data

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT:25628585904 Assinado de forma digital por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT:25628585904 Dados: 2023.06.07 14:52:34 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
CPF: 481.487.689-00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR
TOMADOR
Nome: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
CPF: 256.285.859-04

TESTEMUNHAS

DEBORA QUADROS SILVA:04499693985 Assinado de forma digital por DEBORA QUADROS SILVA:04499693985 Dados: 2023.06.07 16:02:56 -03'00'

Nome: DEBORA QUADROS SILVA
CPF: 044.996.939-85

CRISLAINE PEREIRA DO NASCIMENTO:05319693982 Assinado de forma digital por CRISLAINE PEREIRA DO NASCIMENTO:05319693982 Dados: 2023.06.07 15:39:59 -03'00'

Nome: CRISLAINE PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 053.196.939-82

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

2

28.117 v003 micro

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jéssica Verbicaro Bettanzos dos Reis Oficial Interino
Rua XV de Novembro, 308 - Centro - Ponta Grossa/PR
Fone (42) 3025-2500 - pontagrossa2rtd@gmail.com
Protocolo nº 0034879 - Registro nº 0038079 - Livro B
Selo Nº$FTD4AvwE4mjzzuPvn4k1497q
Emolumentos: R$250,92(VRC 1.020,00)/ Funrejus: R$10,56, ISSQN: R$5,02, FUNDEP: R$12,55; Selo: R$4,00, Distribuidor: R$20,89, Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme: Não incide- Total: R$303,94
Ponta Grossa - PR, 05 de julho de 2023
Ricardo Carneiro Ribas
Escrevente Substituto

2º SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 308 - Sala 09
Edifício Comercial Vidal Correa
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Tel.: (42) 3025-2500
pontagrossa2rtd@gmail.com

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
03.002.26.782.0194.1334	4.4.90.51	Pavimentação de vias urbanas - FINISA
07.002.26.782.0194.1060	4.4.90.39	Aquisição de materiais para a pavimentação, recuperação e conservação viária do Município
23.002.26.782.0194.1148	4.4.90.51	Pavimentação de vias urbanas - FINISA

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0529820-25	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	UF PR
Programa **FINISA**	**TOMADOR** MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR	
Data da Primeira Amortização 13 / 06 / 2023	Valor do Financiamento R$ 30.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos Trimestral		

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2021	15.265.759,10
2022	13.000.000,00
2023	1.734.240,90

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

3

28.117 v003 micro

2º SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 308 - Sala 09
Edifício Comercial Vidal Correa
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Tel.: (42) 3025-2500
pontagrossa2rtd@gmail.com

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1010 – ramal 1327

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 007/2023
Professor 40 horas

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 12.4 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 004/2022,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 que optaram por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Andresa Aparecida de Paula	189	953	SEI 061026/2023
Cristiane Sampaio	197	954	Ata 048/2023 - SME
Cristiano dos Santos	198	955	Ata 048/2023 - SME
Vera Marina Viglus Quadros	199	956	SEI 060956/2023
Anelize Zadra Pacheco	202	957	Ata 048/2023 - SME

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1010 – ramal 1327

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 008/2023
Professor 20 horas

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 12.4 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 001/2022,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022 que optou por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

Professor 20 horas

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Katia Maria Machado	23 afrodescendente	43 afrodescendente	SEI 060070/2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 011/2023

Professor 20 horas – Prazo Determinado

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 061687/2023,

C O N V O C A

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 001/2021 para o emprego temporário de Professor 20 horas, a comparecerem dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidos de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Janaina Gonçalves Pereira	Professor 20 horas – Prazo determinado	307
Cristina de Souza Nunes	Professor 20 horas – Prazo determinado	308
Cleriane Marieli Hrenechen	Professor 20 horas – Prazo determinado	309
Michele de Fatima Pereira Capella	Professor 20 horas – Prazo determinado	310
Edina Mazepa	Professor 20 horas – Prazo determinado	311
Patrícia Aparecida Martins de Oliveira	Professor 20 horas – Prazo determinado	312
Daniele Francine Machado	Professor 20 horas – Prazo determinado	313
Leticia Mainardes	Professor 20 horas – Prazo determinado	314
Caroline Mendes	Professor 20 horas – Prazo determinado	315
Patricia do Pilar	Professor 20 horas – Prazo determinado	316
Gisele Hilgenberg	Professor 20 horas – Prazo determinado	317
Ana Leticia Meleti	Professor 20 horas – Prazo determinado	318
Bruna Luiza Schiller	Professor 20 horas – Prazo determinado	319
Alyne Nayara Antunes	Professor 20 horas – Prazo determinado	320
Marielly Rayssa Baldykoski Ferreira	Professor 20 horas – Prazo determinado	321
Eliane Maria Mileo	Professor 20 horas – Prazo determinado	322
Paulo Sergio Ferreira da Silva	Professor 20 horas – Prazo determinado	323

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 013/2023
Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 061687/2023,

C O N V O C A

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidas de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Eziquel Xavier	Professor 20 horas	200
Lucinda Marcia do Nascimento Ayres	Professor 20 horas	201
Andrea Aparecida Penteado	Professor 20 horas	202
Lucimara Frederico Alves	Professor 20 horas	24 afrodescendente
Aliane Nunes de Faria Alves	Professor 20 horas	25 afrodescendente

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de julho de 2023 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2023

Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 055925/2023,

C O N V O C A

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidas de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Claudia Elisabete Rudnik	Professor 20 horas	203
Sionara do Rocio Carneiro Scheifer	Professor 20 horas	204
Jaqueline Azambuja dos Santos	Professor 20 horas	205

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de julho de 2023 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 015/2023

Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 055925/2023,

C O N V O C A

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidos de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Daiane Aparecida Ferreira	Professor 40 horas	214
Larissa Daiane Koliky	Professor 40 horas	215
Edina Mazepa Correa	Professor 40 horas	216
Gislaine de Oliveira de Souza	Professor 40 horas	217
Roberta Velasco Geronimo Pedroso	Professor 40 horas	218
Francielly da Rosa	Professor 40 horas	21 afrodescendente
Maria Tereza Kohler	Professor 40 horas	219
Tatiane Aparecida Pereira	Professor 40 horas	220
Katna Ingrid do Nascimento	Professor 40 horas	221
Pamela Cilene Filipy	Professor 40 horas	222

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de julho de 2023 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 07 de julho de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 016/2023
Assistente de Educação

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 061687/2023,

C O N V O C A

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 002/2022, a comparecer no dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munida de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Rubia Correia de Jesus	Assistente de Educação	277

Caso o candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 017/2023

Assistente de Educação e Escriturário II

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 055026/2023,

C O N V O C A

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 002/2022, a comparecer no dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munida de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Marineia dos Santos Nascimento	Assistente de Educação	278
Samia Arali da Luz Barbosa	Assistente de Educação	279
Eva Donato do Prado	Assistente de Educação	280
Taillana Dias Siqueira	Assistente de Educação	281
Evelin Cristiane Medeiros de Lima	Assistente de Educação	282
Andressa Chaves Monteiro	Escriturário II	78
Leydyane da Silva Ribeiro	Escriturário II	79
Tania Mara Gorte Chila	Escriturário II	10 PCD

Caso o candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 021/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 043253/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Maicon Wenglarek	Técnico em Enfermagem	163

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de julho de 2023, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 04 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 046745/2023,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Ceila de Fátima Costa	Técnico em Enfermagem	164

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de julho de 2023, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 04 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 067/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Assistência Social nos termos do contido na Lei 13.010/2017 no processo protocolado sob n° SEI 024647/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, a comparecer até o dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Classificação
Cesar Augusto Correia Cardoso	Educador Social – Masculino	23

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 04 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 068/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal da Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 036369/2023,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Assistente Social, a comparecer até o dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Thalita Moura Almeida	Assistente Social	20

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 04 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 069/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal da Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 053199/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Assistente de Administração II, a comparecer até o dia 12/07/2023 (Doze de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
José Ricardo Marques da Silva	Assistente de Administração II	46

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 04 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 070/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Cicadania e Segurança Pública, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 012365/2023,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Agente de Trânsito I, a comparecer até o dia 13/07/2023 (Treze de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Clara Hoeldtke Roesler	Agente de Trânsito I	10

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 071/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Assistência Social nos termos do contido na Lei 13.010/2017 no processo protocolado sob n° SEI 028651/2023,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego de Musicoterapeuta, a comparecer até o dia 13/07/2023 (Treze de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Classificação
Linda Mara Aparecida Madureira	Musicoterapeuta	03

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 072/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Assistência Social nos termos do contido na Lei 13.010/2017 no processo protocolado sob n° SEI 024647/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, a comparecer até o dia 13/07/2023 (Treze de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Classificação
Cassiano Rodrigues Vaz	Educador Social – Masculino	24

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 073/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 022814/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Auditor Fiscal, a comparecer até o dia 13/07/2023 (Treze de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
João Leonardo Pinelli Milhan	Auditor Fiscal	05

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 05 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

MARCENARIA ADILSON LIMA LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada para a Atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, situada na Av. Souza Naves, 1838, Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

Alexandre Kailich Lava Car., torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada para uma Estética Automotiva, na Rua Bittencourt Sampaio, 2002 - Loja 03, Nova Rússia, Ponta Grossa – PR.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 05 de Julho de 2023.

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Procurador Municipal

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO/EXERCÍCIO
137874	ESPÓLIO DE IVONEI DINIZ RAMOS/ NEIDE MARI RIBEIRO RAMOS	OXY33319/2021 e OXY41810/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 05 de Julho de 2023.

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Procurador Municipal

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO/EXERCÍCIO
116943	ESPÓLIO DE FRANCISCO PAWELSKI / ISAURA FELICIANO PAWELSKI	OXY37499/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, nº 950, Bairro Ronda, CEP: 84.051-900, Ponta Grossa – PR -CNPJ 76.173.884/0001-87
Secretaria Municipal da Educação - SME
SME: Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro de Uvaranas, Telefone: 3220-1010 - Ramal 3128, CEP 84.030-320, Ponta Grossa-PR –
Coordenação de Estrutura e Dados Estatísticos-SME: fone - 3220-1010 Ramal 3011

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 18.211 de 01/01/2021, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a Lei nº 13.135/18 de 10/05/2018-DOM – do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011 – do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações do Conselho Municipal de Educação nº 003/12 de 22/12/2012 e nº 001/13-CME/PG de 09/07/2013, e os Pareceres favoráveis, tanto da Coordenação de Estrutura e Dados Estatísticos/SME, sob o nº 029/23 de 23/05/2023, quanto do Conselho Municipal de Educação, sob o nº 020/23 de 14/06/2023.

RESOLVE,

Art. 1º. **RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DINAILCE CÂNDIDO CORDEIRO**, situado na Rua Abílio Holzmann, nº1.777, Jardim Conceição, Bairro Neves, CEP 84.020-040, Ponta Grossa-PR, inscrito no CNPJ 31.206.015/0001-34 (APF), mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para a oferta da primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil.

Art. 2º. **RENOVAR a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** supracitado, com turmas de **CRECHE** – **crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, Infantil I, II e III e de PRÉ-ESCOLA – crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, Infantil IV e V.**

Art. 3º. O Centro Municipal de Educação Infantil supracitado foi Credenciado e recebeu e a Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil, pela Resolução Municipal nº 010/18-SME/PG de 21/11/2018-DOM, com os prazos dos vencimentos até o ano de 2022.

Art. 4º. **OS PRAZOS DOS VENCIMENTOS,** em conformidade com a Deliberação do CME/PG nº 001/2013, para a RENOVAÇÃO do CREDENCIAMENTO da Instituição Educacional e para a RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, são os seguintes:

§1º. **RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL**, com prazo de 05 (cinco) anos, contando-se a partir do ano de 2023, até o final do ano de 2027.

§2. **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, supracitado, contando-se o prazo de vencimento de 05 (cinco) anos, a partir do ano início do ano 2023, até o final do ano de 2027.

Art. 5º. A Direção e/ou Responsável Legal pelo CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, citado no Artigo Primeiro, deverá solicitar a Renovação, tanto do Credenciamento quanto da Autorização de Funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o último ano letivo dos prazos concedidos, nesta Resolução.

Art. 6º. Caso ocorra a cessação do funcionamento da etapa educacional ora renovada, a Direção e/ou o Responsável Legal pela Instituição Educacional deverá oficializar a Secretaria Municipal da Educação/PG, seguindo os trâmites legais para o processo.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE JUNHO DE 2023.

PROFª SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 18.211 de 01/01/2021

REF. ao Prote. nº 040/23 de 09/05/2023 – CEDE/SME
S.K- CEDE-SME

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA-ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão na forma eletrônica-25/2023-Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médicos + Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde**, aos possíveis interessados em participar de referido Pregão, esclarece que:

Onde se Le: No anexo 2 do Edital, páginas 58 e 59 (MARCAS PRÉ APROVADAS//MARCAS PRÉ REPROVADAS)

ITEM	MARCAS PRÉ REPROVADAS
16 a 24	NEWFRAL queixa técnica protocolo nº 530108/16
16 a 24	POPFRAL queixas técnicas protocolos nº 2860293/2015 e 2610107/2015
16 a 24	ALIMASTER queixa técnica protocolo nº 24150/2021

ITEM	MARCAS PRÉ APROVADAS
02	ALWAYS, INTIMUS, SYM, MILI.
05 ao 12	NEVE, POLARFIX.
18,19	MEDIX
20,21,22	STERICONTROL.
23	KOLPLAST VAGISPEC
26 ao 28	HOSPFLEX. HARBO
29 ao 37	MARDAM, DESCARPACK, SLIM,BABY WILLY
40	COTTON HASTE
42	DESCARBOX
49	ANADONA.

Leia-se: No anexo 2 do Edital, páginas 58 e 59 (MARCAS PRÉ APROVADAS//MARCAS PRÉ REPROVADAS)

ITEM	MARCAS PRÉ REPROVADAS
15-16-17-18-19-20-21-22-45-46	NEWFRAL queixa técnica protocolo nº 530108/16
15-16-17-18-19-20-21-22-45-46	POPFRAL queixas técnicas protocolos nº 2860293/2015 e 2610107/2015
15-16-17-18-19-20-21-22-45-46	ALIMASTER queixa técnica protocolo nº 24150/2021

ITEM	MARCAS PRÉ APROVADAS
02	ALWAYS, INTIMUS, SYM, MILI.
43-44-5-6-7-8-9-10-11	NEVE, POLARFIX.
17-18	MEDIX
19-20-21	STERICONTROL.
22	KOLPLAST VAGISPEC
23-24-49-50	HOSPFLEX. HARBO
51-52-53-54-25-26-27-28-29-30-31	MARDAM, DESCARPACK, SLIM,BABY WILLY
34	COTTON HASTE
36	DESCARBOX
55-56	ANADONA.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Mais informações, bem como a íntegra do edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde –Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito Avenida Visconde de Taunay, 950-Ronda Ponta Grossa-PR, no horário das 09h00 ás 17h00, ou ainda pelo fone (42) 3220-1015 Ramal 1240.
Ponta Grossa 06 de julho de 2023
Pregoeira Beatrice Farias

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

DATA: 05/07/2023 **PROTOCOLO:** 40750 / 2023 **PROCESSO:** 106

CONTRATANTE
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: SRVT TREINAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.883.746/0001-41 **Insc. Estadual:**
Endereço: SANT'ANA, 820
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a realização de curso presencial com emissão de certificados em AUTODESK AUTOCAD PROFESSIONAL NÍVEIS I, II. II E IV, provendo grade de conteúdos:
- Projeto arquitetônico;
- Bloco dinâmico;
- Tabelas e plotagem;
- Layout, escala, cota e impressão;
- Modelagem 3D;
- Realidade Virtual;

JUSTIFICATIVA
Artigo 25, II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2400110122023522723390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	121099	Contratação de 01(um) curso de AutoCAD para a servidora Cristiane Starke de Oliveira-Setor de Engenharia da Fundação Municipal de saúde	SVÇ	1.00	1.578,15	1.578,15
						Total:	**1.578,15**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da fundação de saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Suspensão de Licitação

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR** informa a suspensão do **pregão eletrônico nº 24/2023,** que se realizaria no dia 10 de julho de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para Aquisição de CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS COM INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SEGUROS INCLUSOS para atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-transparencia/.

Ponta Grossa, 05/07/2023
Juliane Dorosxi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
OBJETO: Eventuais aquisições de Alimentos Embalados Individualmente Para Coffee Break para atender a necessidade da Fundação Municipal.
de Saúde VALOR: R$ 13.865,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 20/2023.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA** torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, SOB DEMANDA, DE LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, INCLUI O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data: 20 de julho de 2023 - 10 horas – Portal bllcompras.com.
Valor máximo estimado: 47.765,92 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1048 – Ramal 2396. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bllcompras.com. Pregoeiro: Anderson Lopes Bernardes da Silva.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2023
TATYANA DENISE BELO
Presidente da FASPG

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIENCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO EM LEIS URBANÍSTICAS COMPONENTES DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO

O **presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa-IPLAN,** Paraná, comunica que no dia 25/07/2023, período compreendido dentre 17h00min e 19h00min, nas dependências do Centro de Educação Ambiental - CEA, localizado na Parque Lago de Olarias – Oficinas, Ponta Grossa-PR, será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do seguinte tema:

1 – Alteração de zoneamento nas proximidades dos lagos do Parque de Olarias, incluindo trechos na Rua Serra do Piquiri e Aristides Lobo.

Para tanto ficam convidados a comparecer no local e data acima indicados, todos os cidadãos do Município a fim de oferecer suas contribuições para construção do futuro projeto de lei.

O cadastro prévio é indispensável para a participação na Audiência Pública e pode ser realizado através do endereço eletrônico iplan.pg@gmail.com, nos telefones (42) 3220-1336 e (42) 3220-1341, e antes da abertura do evento. A solicitação para manifestar-se durante o debate, deve ser feita pelo mesmo endereço eletrônico mediante credenciamento.

CONSULTA PÚBLICA ONLINE

Referente à audiência pública. Está aberta, entre 05/07/2023 e 15/07/2023, a consulta pública online, de caráter consultivo, visando contribuições quanto as propostas de alterações de lei, disponível através do link: https://forms.gle/GXtLiQ7y7GQP8hFe7

As propostas a serem discutidas estão disponíveis através dos links:
https://drive.google.com/file/d/1Fk6Yibysmtt-AIL0wpnu00bLucZjIUi7/view?usp=drive_link
https://drive.google.com/file/d/1bZvsgrNECCFep9AED1-OAceUAVwJjp6l/view?usp=drive_link

Ponta Grossa, 04 de julho de 2023
Celso Augusto Sant'Anna
Diretor Executivo IPLAN
Karla Volaco Gonzalez Stamoulis
Coordenadora da audiência pública

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 095/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
R E S O L V E
Exonerar, a partir do dia 01 de julho de 2023, **RAFAEL DERKACH, CPF nº 070.431.819/92,** do emprego público em comissão de Assessor Jurídico da Presidência

Ponta Grossa, em 29 de junho de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal — Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
*ATO Nº 091/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
R E S O L V E
Nomear, a partir do dia 03 de julho de 2023, **ALINE MARQUES DE ANDRADE, CPF nº 069.506.949/70,** para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível 03.

Ponta Grossa, em 26 de junho de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — **Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO**
Presidente da Câmara Municipal — Primeiro Secretário
*republicado por incorreção

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 096/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
R E S O L V E
Nomear, a partir do dia 01 de julho de 2023, **JOÃO NEY MARÇAL NETO, CPF nº 006.926.659/90,** para desempenhar o emprego público em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, atribuindo-lhe o nível CC 11.

Ponta Grossa, em 29 de junho de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — **Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO**
Presidente da Câmara Municipal — Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 097/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o teor do Protocolo sob nº 1283/2023, de autoria do Vereador IZAIAS SALUSTINANO;
R E S O L V E
Exonerar, a partir do dia 01 de julho de 2023, **GILMAR DE ALMEIDA, CPF nº 759.729.809/91,** do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Ponta Grossa, em 29 de junho de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — **Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO**
Presidente da Câmara Municipal — Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 098/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
R E S O L V E
Nomear, a partir desta data, **EURICA TAQUES GUIMARÃES, CPF nº 006.447.269/89,** para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível 03, para desempenhar suas funções junto a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Segurança.

Ponta Grossa, em 03 de julho de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — **Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO**
Presidente da Câmara Municipal — Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 099/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
R E S O L V E
Nomear, a partir desta data, **JOSÉ ALEXANDRE MULLER, CPF nº 036.538.409/70,** para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Compras e Suprimentos, atribuindo-lhe nível CC 07.

Ponta Grossa, em 03 de julho de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — **Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO**
Presidente da Câmara Municipal — Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 100/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o teor do Requerimento protocolado sob nº 1355/2023;
R E S O L V E
Exonerar, a partir do dia 01 de julho de 2023, **WANDERSON SOUZA COELHO, CPF nº 017.137.381/20,** do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, em 03 de julho de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — **Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO**
Presidente da Câmara Municipal — Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 101/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
R E S O L V E
Nomear, a partir do dia 03 de julho de 2023, **RAILUAN MACIEL VILLALBA, CPF nº 079.382.519/92,** para exercer o emprego público em comissão de Diretor Financeiro, atribuindo-lhe o nível CC 11.

Ponta Grossa, em 03 de julho de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — **Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO**
Presidente da Câmara Municipal — Primeiro Secretário